Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 530/2025

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiro Carlos André Costa Silva, necessidade da recuperação do Campo de Futebol do povoado Bom Viver, contemplando as seguintes melhorias:
? Construção de muretas em torno do campo;
? Implantação de vestiários adequados;
? Implantação de novo gramado;
? Modernização do sistema de iluminação;
? Instalação de alambrados.

JUSTIFICATIVA

O Campo de Futebol de Bom Viver é um espaço de convivência comunitária e prática esportiva para crianças, jovens e adultos, funcionando como importante instrumento de lazer, inclusão social e incentivo ao esporte amador. No entanto, encontra-se em condições precárias, necessitando urgentemente de revitalização para que volte a cumprir sua função de forma plena e segura.
As melhorias solicitadas irão proporcionar maior conforto aos atletas e torcedores, ampliar a utilização do espaço para eventos esportivos e fortalecer a política pública de incentivo ao esporte em nossa cidade.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 05 DE SETEMBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador